Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

92301/26

EXERCÍCIO:	2026
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Sousa
DATA DE ENTRADA:	28/07/2026
ASSUNTO:	Licitação - 00065/2026 - Pregão (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DO PROJETO PÃO NA MESA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
INTERESSADOS:	Helder Moreira Abrantes de Carvalho Renata Duarte da Costa

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0531/2026

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUSA E A EMPRESA K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

O **MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.999.674/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Sr. **Helder Moreira Abrantes de Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 045.750.984-85 e portador da Cédula de Identidade nº 2.761.360 – 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliado no Município de Sousa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Araçatuba/SP, CEP 16075-370, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**., tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 065/2026** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 850-A/2024, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 065/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DO PROJETO PÃO NA MESA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS**

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL., conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2026, ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	BALANÇA DE BANCADA DIGITAL DE 15 KG COM BATERIA	UND	01	R$ 680,00	R$ 680,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 107 e demais disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

1. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, emplacamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2026, na classificação abaixo:

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

ORÇAMENTO 2026

22.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Recursos próprios do município – FPM/ICMS/ISS, aplicações diretas e outros.

3. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

3.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2. **Deverá, de todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, será creditado o produto resultante de 1,5% ao Fundo Municipal de Apoio ao Micro e Pequenos Negócios, retido na fonte, por força da Lei nº 2.211/09, que institui o Programa "Fazer Negócio".**

4. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

5.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reajuste de preços será de 30 dias úteis.

5.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

6. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

6.1. Será exigida garantia de execução, no valor de 4% (quatro por cento) do valor original do contrato, conforme art. 98 da lei 14.133/2021 e demais artigos desta lei.

6.2. A garantia de execução poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no Edital, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

6.3. Esta garantia será entregue no ato da assinatura do contrato, sob pena de decair o direito de contratação.

7. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas hipóteses previstas no art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as consequências previstas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.1.2. Consensualmente, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

12.1.3. Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quando cabível.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observadas as hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de extinção contratual previstos nos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O termo de extinção será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e dos ainda devidos;

12.4.3. Indenizações, multas e demais consequências contratuais eventualmente aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar, ceder ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

14.1.2. Interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pelo disposto nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

15.2. A CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras, serviços ou compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16,1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Sousa para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Sousa/PB, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SOUSA/PB
CONTRATANTE

K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:21971041000103
Assinado de forma digital por K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:21971041000103

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF. 293.814-23

2 _____

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/09/2026 - AUTOATENDIMENTO - 17.33.16
3300603300

Comprovante Pix

CLIENTE: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUI
AGENCIA: 3300-6 CONTA: 25.611-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202608312159080601214
CNPJ DO PAGADOR: 21.971.041/0001
VALOR: R$24,
TARIFA: R$0,
DATA: 31/08/2026 - 18:59:

PAGO PARA: Sousa Prefeitura Municipal
CNPJ: 8.999.674/0001-53
CHAVE PIX: tesouraria*sousa.pb.gov.br
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0759 - CONTA: 00000000000000068080
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/08/2026 - 18:59:33

DOCUMENTO: 083102
AUTENTICACAO SISBB: D.C82.639.0FA.FF7.143

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de prod
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

11/09/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:14:36
330003300 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUI
AGENCIA: 3300-6 CONTA: 25.611-0

DATA DA TRANSFERENCIA 11/09/2026
NR. DOCUMENTO 550.759.000.006.808
VALOR TOTAL 2,40
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOUSA PREFEITURA
AGENCIA: 0759-5 CONTA: 6.808-X
NR. DOCUMENTO 553.300.000.025.611

NR.AUTENTICACAO 8.3E1.7BF.EB5.EFC.7BB

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

Gmail CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com>

Pregão Eletrônico nº 065/2026

11 mensagens

CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com> 19 de agosto de 2026 às 09:45
Para: "metadistribuidorame@gmail.com" <metadistribuidorame@gmail.com>, Licitacao2 - KCR Equipamentos <LICITACAO2@kcrequipamentos.com.br>

Prezados(as),

Comunicamos que, em razão do resultado do Pregão Eletrônico nº 065/2026, será necessária a apresentação de garantia de execução contratual, como condição para a formalização da contratação.

A garantia deverá corresponder a 4% (quatro por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 98 da Lei nº 14.133/2021.

Importante: a não apresentação da garantia no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação.

Somente após o recebimento e a conferência da documentação comprobatória da garantia será encaminhado o instrumento contratual para assinatura.

Solicitamos, ainda, o envio da seguinte documentação atualizada:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Execução Patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias.

A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021:

I – Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

II – Seguro-garantia;

III – Fiança bancária emitida por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil;

IV – Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

Caso a garantia seja prestada mediante caução em dinheiro, o valor deverá ser transferido para a seguinte conta:

Agência: 0759-5
Conta Corrente: 6808-0
Favorecido: Prefeitura Municipal de Sousa
CNPJ: 08.999.674/0001-53
Chave PIX: tesouraria@sousa.pb.gov.br

O comprovante da transferência deverá ser encaminhado juntamente com a documentação solicitada.

Observações:

- A caução em dinheiro somente será considerada válida após a efetiva confirmação do crédito na conta do Município;
- Em caso de depósito ou transferência, deverá constar a identificação da empresa licitante;
- Não será aceita garantia prestada por meio de cheque;
- Quando utilizada a modalidade seguro-garantia, a apólice deverá possuir vigência compatível com todo o período de execução contratual;
- Caso a assinatura do contrato não ocorra por meio eletrônico, deverá ser encaminhada a via original devidamente assinada ao endereço do Paço Municipal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

132
Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Sousa/PB

Vencedores_499395.pdf
76K

CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com> 28 de agosto de 2026 às 09:35
Para: licitacao4@kcrequipamentos.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vencedores_499395.pdf
76K

licitacao4@kcrequipamentos.com.br <licitacao4@kcrequipamentos.com.br> 28 de agosto de 2026 às 16:34
Para: CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com>
Cc: Karen - KCR Equipamentos <karen@kcrequipamentos.com.br>

Boa tarde,

Acuso recebimento, solicito que aguarde até terça (01/09) para envio do comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

Jhully Gomes

Dep. de Licitações.

KCR Equipamentos

KCR Equipamentos
Tel (18) 3621 2782 - Fax (18) 3621 2782
kcr@kcrequipamentos.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

CND ESTADUAL UNIFICADA KCRS 09.09.pdf
1218K

CND FALENCIA UNIFICADA KCRS 09.09.pdf
123K

CND FEDERAL E INSS KCRS 14.11.26.pdf
77K

Contrato ou instrumento equivalente, Doc. 92301/26, Data: 25/09/2026 09:02, Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

CND FGTS KCRS 05.09.pdf
86K

CND MUNICIPAL KCRS 09.09.pdf
12K

CNDT TRABALHISTA KCRS 14.11.26.pdf
85K

CNPJ KCRS 09.09.pdf
97K

CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com> 31 de agosto de 2026 às 10:30
Para: licitacao4@kcrequipamentos.com.br

Bom dia.
Acuso recebimento.
Aguardaremos até a terça.
Obrigada.
Atenciosamente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com> 2 de setembro de 2026 às 12:04
Para: licitacao4@kcrequipamentos.com.br

Boa tarde.
No aguardo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao4@kcrequipamentos.com.br <licitacao4@kcrequipamentos.com.br> 2 de setembro de 2026 às 15:24
Para: CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com>
Cc: Karen - KCR Equipamentos <karen@kcrequipamentos.com.br>

Bom dia,

Segue comprovante

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comprovante de pagamento.pdf
29K

CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com> 4 de setembro de 2026 às 08:44
Para: licitacao4@kcrequipamentos.com.br

Bom dia!
Houve um equívoco no valor.

4% de R$ 680,00 = R$ 27,20

Solicita-se o complemento do pagamento no valor de R$2,40.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com> 4 de setembro de 2026 às 09:25
Para: licitacao4@kcrequipamentos.com.br

Contrato ou instrumento equivalente, Doc. 92301/26, Data: 25/09/2026 09:02, Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contrato KCRS.pdf
252K

licitacao4@kcrequipamentos.com.br <licitacao4@kcrequipamentos.com.br> 11 de setembro de 2026 às 07:48
Para: CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com>
Cc: Karen - KCR Equipamentos <karen@kcrequipamentos.com.br>

Segue conforme solicitado. Estou solicitando o comprovante com a diferença da garantia.

Atenciosamente,

Jhully Gomes

Dep. De Licitação

KCR Equipamentos

KCR Equipamentos

Tel (18) 3621 2782 - Fax (18) 3621 2782
kcr@kcrequipamentos.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contrato KCRS SOUSA.pdf
301K

CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com> 11 de setembro de 2026 às 09:50
Para: licitacao4@kcrequipamentos.com.br

Bom dia. Recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao4@kcrequipamentos.com.br <licitacao4@kcrequipamentos.com.br> 14 de setembro de 2026 às 17:31
Para: CPLSOUSA <cplsousapb@gmail.com>
Cc: karen@kcrequipamentos.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comprovantes 2,40.pdf
4K

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: C63D.432F.5066.5FF0.F75E.9240.D0F8.8520.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DE
SOUSA

Por mais conquistas

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, como função de ***diretor interno dos processos***, de acordo com art. 6°, § 3º, Decreto Municipal nº 850-A, regulamento da Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I- Ana Vitória Lopes de Queiroga Casimiro;
II- Bruna Sybelle Pereira Faustino Gadelha Cavalcante;
III- Ingrid Mara de Lima Leite;
IV- José Mendes Cavalcante Neto.

Art. 2º - Os diretores internos referidos no artigo anterior poderão atuar livremente, suprindo as demandas do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 028/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, a função de ***agente de contratação e equipe de apoio***, de acordo com art. 16 do Decreto Municipal nº 850-A, regulamento da Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I- Agente de contratação:

a) Fellipe Ruan Lima Mendes;
b) Renata Duarte Costa.

II- Equipe de apoio:

a) Ana Vitória Lopes de Queiroga Casimiro;
b) Bruna Sybelle Pereira Faustino Gadelha Cavalcante;
c) Ingrid Mara de Lima Leite;
d) José Mendes Cavalcante Neto.

Art. 2º - Os integrantes da equipe de apoio atuarão livremente nos processos, quando necessário e convocado pelo agente de contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 029/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, na função de ***gestor de contrato***, e ***fiscal de contrato***, respectivamente, de acordo com art. 40 do Decreto Municipal nº 850-A, que regulamenta a Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I- Alyne Santos de Paula – gestora contratos
II - Maria Débora de Sousa Sobrinha – fiscal contratos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

LICIT+AÇÃO

CAMPINA GRANDE-PB

CURSO DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Certificamos que

Renata Duarte da Costa

concluiu com êxito o Curso de Planejamento e Formação de Agente de Contratação, realizado no período de 10 a 12 de abril de 2025, na cidade de Campina Grande/PB, com carga horária de 18 (dezoito) horas/aula.

Thiago Cordeiro Benassi

Sócio administrador

SUPPORT

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

Certificado

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA
SEBRAE

O Sebrae Paraíba certifica que **FELLIPE RUAN LIMA MENDES**, CPF 9649567488.0, participou do evento **CURSO FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO** no período de De 19/04/2018 até 20/04/2018, com carga horária total de 15.0 hora(s).

SEBRAE Paraíba

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108388

141

Cópia da fiscalização técnica do contrato. Doc: 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D da Costa. Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1814 – Edição Especial de Setembro de 2026 Sousa/PB – Quarta, 16 de Setembro de 2026

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025 ORÇAMENTO 2026 22.140 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 1011 1066 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DO CONTRATO: 10/09/2026.

VALOR TOTAL: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Sousa-PB, 16 de setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0531/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DO PROJETO PÃO NA MESA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

CONTRATADO: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 21.971.041/0001 03.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025, ORÇAMENTO 2026, 22.080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Recursos próprios do município – FPM/ICMS/ISS, aplicações diretas e outros.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026

VALOR TOTAL: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 16 de setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

Comprovante de publicidade. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: EBA7.9BB6.67F1.3A98.2105.157E.4C17.1C87.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DE
SOUSA

Por mais conquistas

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba

Designação do gestor do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, como função de ***diretor interno dos processos***, de acordo com art. 6°, § 3º, Decreto Municipal nº 850-A, regulamento da Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I- Ana Vitória Lopes de Queiroga Casimiro;
II- Bruna Sybelle Pereira Faustino Gadelha Cavalcante;
III- Ingrid Mara de Lima Leite;
IV- José Mendes Cavalcante Neto.

Art. 2º - Os diretores internos referidos no artigo anterior poderão atuar livremente, suprindo as demandas do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação do gestor do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 028/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, a função de ***agente de contratação e equipe de apoio***, de acordo com art. 16 do Decreto Municipal nº 850-A, regulamento da Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I- Agente de contratação:

a) Fellipe Ruan Lima Mendes;
b) Renata Duarte Costa.

II- Equipe de apoio:

a) Ana Vitória Lopes de Queiroga Casimiro;
b) Bruna Sybelle Pereira Faustino Gadelha Cavalcante;
c) Ingrid Mara de Lima Leite;
d) José Mendes Cavalcante Neto.

Art. 2º - Os integrantes da equipe de apoio atuarão livremente nos processos, quando necessário e convocado pelo agente de contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação do gestor do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 029/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, na função de ***gestor de contrato***, e ***fiscal de contrato***, respectivamente, de acordo com art. 40 do Decreto Municipal nº 850-A, que regulamenta a Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I- Alyne Santos de Paula – gestora contratos
II - Maria Débora de Sousa Sobrinha – fiscal contratos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação do gestor do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

LICIT+AÇÃO

CAMPINA GRANDE-PB

CURSO DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Certificamos que

Renata Duarte da Costa

concluiu com êxito o Curso de Planejamento e Formação de Agente de Contratação, realizado no período de 10 a 12 de abril de 2025, na cidade de Campina Grande/PB, com carga horária de 18 (dezoito) horas/aula.

Thiago Cordeiro Benassi

Sócio administrador

SUPPORT

Designação do gestor do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

Certificado

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA
SEBRAE

O Sebrae Paraíba certifica que **FELLIPE RUAN LIMA MENDES**, CPF 9649567488.0, participou do evento **CURSO FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO** no período de De 19/04/2018 até 20/04/2018, com carga horária total de 15.0 hora(s).

SEBRAE Paraíba

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108388

148

Assinado por 1 pessoa: FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Para verificar a assinatura, acesse o endereço https://www.portalnotarial.com.br:443/validar e utilize o código 92301/26
Assinatura do gestor do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

PREFEITURA DE SOUSA

AUTORIZAÇÃO

Sirvo-me do presente para autorizar o prosseguimento do processo licitatório na modalidade exigida por legislação em vigor, no exercício financeiro de 2026, para aquisição de equipamentos para panificação, destinados à estruturação da unidade de produção do Projeto Pão na Mesa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de fortalecer as ações de segurança alimentar e nutricional, promovendo melhores condições para a produção de alimentos destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

Por conseguinte, encaminho o presente, nos termos da Lei nº 14.133/21 c/c o art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, ao setor financeiro do município para constatar a existência de disponibilidade financeira e previsão orçamentária para fins de pagamento.

Sousa-PB, 22 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BD40.7F11.246F.C281.17A4.EC7C.3C80.45C5.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária para o objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DO PROJETO PÃO NA MESA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A emissão de DDO visa certificar a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, cuja validade expirar-se-á no final do prazo de empenho contidos na Programação Orçamentária e Financeira para cada exercício.

A provisão decorrente da DDO emitida constitui um documento de natureza atestadora de movimentação do orçamento devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual, competindo ao (a) ordenador(a) de despesas avaliar a conformidade dos atos às normas contidas nas legislações aplicáveis.

DECLARO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art.18, IV da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Prefeitura Municipal de Sousa para o exercício financeiro de 2025, Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes desta licitação estão assegurados na seguinte Classificação Funcional Programática conforme segue:

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

ORÇAMENTO 2026
22.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.244.1002.2066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PÃO NA MESA

ELEMENTO DE DESPESA
001666 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sousa-PB, 23 de julho de 2026.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
Secretário de Planejamento

ADRIANA CRISTINA DA SILVA BATISTA
Diretora Financeira e Orçamentária

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BD40.7F11.246F.C281.17A4.EC7C.3C80.45C5.

PREFEITURA MUNICÍPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da emissão de Declaração de Disponibilidade Financeira para o objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DO PROJETO PÃO NA MESA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**.

Declaramos que a despesa acima especificada detém previsão financeira, conforme a Lei Orçamentária Anual:

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

ORÇAMENTO 2026

22.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Recursos próprios do município – FPM/ICMS/ISS, aplicações diretas e outros.

Sousa-PB, 23 de julho de 2026

Adriana Cristina da Silva Batista
Diretora Financeira e Orçamentária

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BD40.7F11.246F.C281.17A4.EC7C.3C80.45C5.

13/07/2026 0098380086

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2829133 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 12/07/2026, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

FRANCA
*» Foro de Franca - 2ª Vara Cível. Processo: 1028984-05.2022.8.26.0196. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Transporte de Coisas. Data: 08/11/2022. Reqte: Marcos Ribeiro e Cia Ltda.**********

LINS
*» Foro de Lins - 3ª Vara Cível. Processo: 1000868-57.2026.8.26.0322. Ação: Embargos à Execução. Assunto: Obrigações. Data: 05/05/2026. Exeqte: Prefeitura Municipal de Lins.**********

TUPÃ
*» Foro de Tupã - Vara do Juizado Especial Cível. Processo: 1011223-25.2024.8.26.0637. Ação: Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública. Assunto: Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação. Data: 17/09/2025. Embargte: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro

PEDIDO Nº: 0098380086

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: E5D5.E7A4.2779.43CD.ED9D.C28B.72FE.DE04.

13/07/2026 1978270

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1978270 **FOLHA: 1 / 1**

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1978270
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 21.971.041
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : ARAÇATUBA
Endereço da sede : RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Nº 88 BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL
Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão emitida às 18:20 de 13/07/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: VERA ROMANAZZI - CPF: ***.687.128-** gov.br Ouro

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: E5D5.E7A4.2779.43CD.ED9D.C28B.72FE.DE04.

13/07/2026 0098380047

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *2811428* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de julho de 2026.

PEDIDO Nº: 0098380047

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: E5D5.E7A4.2779.43CD.ED9D.C28B.72FE.DE04.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26071026217-37
Data e hora da emissão	13/07/2026 18:16:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

155

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: E5D5.E7A4.2779.43CD.ED9D.C28B.72FE.DE04.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.971.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83339483	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/07/2026 18:15:37	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: E5D5.E7A4.2779.43CD.ED9D.C28B.72FE.DE04.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.971.041/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:10 do dia 14/07/2026 , com validade até o dia 13/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Od7mKs8FrW2sN8eRoNsC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

157

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: E5D5.E7A4.2779.43CD.ED9D.C28B.72FE.DE04.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 21.971.041/0001-03

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC ("Cível em Geral" e de "Falências, Concordatas e Recuperações") deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível". A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretando, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

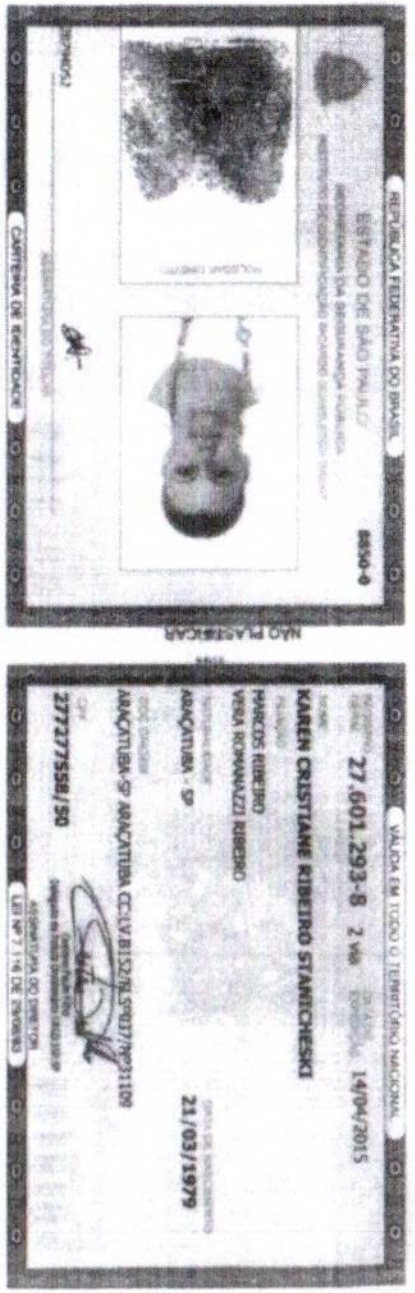
Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 14 de Julho de 2026.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 21123588

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: E5D5.E7A4.2779.43CD.ED9D.C28B.72FE.DE04.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 9 de março de 2023 16:15:31 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória 2200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: E5D5.E7A4.2779.43CD.ED9D.C28B.72FE.DE04.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
21.971.041/0001-03
NOME EMPRESARIAL:
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
VERA ROMANAZZI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/07/2026** às **18:10:39** (data e hora de Brasília).

160
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: E5D5.E7A4.2779.43CD.ED9D.C28B.72FE.DE04.

Data da consulta: 14/07/2026 10:48:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.971.041/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2023	31/12/2023	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2020	31/12/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
03/03/2015	31/12/2017	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: E5D5.E7A4.2779.43CD.ED9D.C28B.72FE.DE04.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 9 de março de 2023 16:15:31 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: E5D5.E7A4.2779.43CD.ED9D.C28B.72FE.DE04.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DE
SOUSA
Por mais conquistas

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, como função de ***diretor interno dos processos***, de acordo com art. 6°, § 3º, Decreto Municipal nº 850-A, regulamento da Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I- Ana Vitória Lopes de Queiroga Casimiro;
II- Bruna Sybelle Pereira Faustino Gadelha Cavalcante;
III- Ingrid Mara de Lima Leite;
IV- José Mendes Cavalcante Neto.

Art. 2º - Os diretores internos referidos no artigo anterior poderão atuar livremente, suprindo as demandas do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 028/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, a função de ***agente de contratação e equipe de apoio***, de acordo com art. 16 do Decreto Municipal nº 850-A, regulamento da Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I- Agente de contratação:

a) Fellipe Ruan Lima Mendes;
b) Renata Duarte Costa.

II- Equipe de apoio:

a) Ana Vitória Lopes de Queiroga Casimiro;
b) Bruna Sybelle Pereira Faustino Gadelha Cavalcante;
c) Ingrid Mara de Lima Leite;
d) José Mendes Cavalcante Neto.

Art. 2º - Os integrantes da equipe de apoio atuarão livremente nos processos, quando necessário e convocado pelo agente de contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1594 – Edição Especial de Fevereiro de 2026 Sousa/PB – Terça, 10 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 029/2026/PMS-GAB SOUSA (PB), 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850-A, e a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, na função de ***gestor de contrato***, e ***fiscal de contrato***, respectivamente, de acordo com art. 40 do Decreto Municipal nº 850-A, que regulamenta a Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I- Alyne Santos de Paula – gestora contratos
II - Maria Débora de Sousa Sobrinha – fiscal contratos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

LICIT+AÇÃO

CAMPINA GRANDE-PB

CURSO DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Certificamos que

Renata Duarte da Costa

concluiu com êxito o Curso de Planejamento e Formação de Agente de Contratação, realizado no período de 10 a 12 de abril de 2025, na cidade de Campina Grande/PB, com carga horária de 18 (dezoito) horas/aula.

Thiago Cordeiro Benassi

Sócio administrador

SUPPORT

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

168

Certificado

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA
SEBRAE

O Sebrae Paraíba certifica que **FELLIPE RUAN LIMA MENDES**, CPF 9649567488.0, participou do evento **CURSO FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO** no período de De 19/04/2018 até 20/04/2018, com carga horária total de 15.0 hora(s).

SEBRAE Paraíba

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108388

Cópia do fiscal administrativo do contrato. Doc: 92301/26. Data: 25/09/2026 09:02. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 28/10/2026 08:15. Validação: BEC4.7D55.9B4C.F9E3.8838.AF77.55B7.9B3B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/09/2026 às 09:02:31 foi protocolizado o documento sob o Nº 115390/26 da subcategoria Contratos , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sousa, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Renata Duarte da Costa.

Número do Contrato: 000005312026
Data da Publicação: 16/09/2026
Data da Assinatura: 11/09/2026
Data Final do Contrato: 11/09/2027
Valor Contratado: R$ 680,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DO PROJETO PÃO NA MESA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Contratado (Nome): K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Contratado (CNPJ): 21.971.041/0001-03

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	eba79bb667f13a982105157e4c171c87
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e5d5e7a4277943cded9dc28b72fede04
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	bd407f11246fc28117a4ec7c3c8045c5
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	c63d432f50665ff0f75e9240d0f88520
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	bec47d559b4cf9e38838af7755b79b3b
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	bec47d559b4cf9e38838af7755b79b3b
Designação do gestor do contrato	Sim	bec47d559b4cf9e38838af7755b79b3b

João Pessoa, 25 de Setembro de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB